
GUIA DE PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DA REDE DE NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E DOS POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO MIGRANTE

**O que é um
Guia?**

Um guia pode ser considerado um instrumento de orientação sobre o devido uso de um serviço, equipamento e/ou relatório, em que se utiliza de gravuras e/ou recursos didáticos capaz de proporcionar ao leitor a compreensão sobre a utilização do que se quer saber.

O guia de preenchimento do Relatório da Rede de N&P tem por objetivo orientar as equipes que atuam na rede de Núcleos e Postos de todo o Brasil, garantindo o manuseio adequado do Relatório e o nivelamento da informação prestada por cada N&P.

**O que é o guia de
preenchimento do
Relatório da Rede de
N&P?**

**O que é o Relatório
da Rede de N&P de
ETP?**

O Relatório da Rede de N&P tem por objetivo a produção de informação, a sistematização do conhecimento e a apresentação pública e transparente do conjunto de arranjos institucionais existentes e da diversidade de atividades e/ou ações realizadas entre toda a rede nacional que compõem a política pública de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil, seja no âmbito dos Governos Estaduais, das Prefeituras Municipais ou do Distrito Federal, focalizando a integralidade e a transversalidade da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, conforme Decreto nº 5.948, de 26 de Outubro de 2006.

O Relatório da Rede de N&P passará a complementar o sistema de monitoramento e avaliação do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (II PNETP) acompanhado pelo Grupo Interministerial.

SIGLAS

DEJUS – Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação

DF – Distrito Federal

ETP – Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

GI – Grupo Interministerial

II PNETP – II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

MJ – Ministério da Justiça

NETP – Núcleo de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas

PAAHM – Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

REDE DE N&P – Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante executados pelos Governos Estaduais, Prefeituras Municipais e Distrito Federal.

RT – Reunião Técnica

SNJ – Secretaria Nacional de Justiça

PPA – Plano Plurianual

SUGESTÃO DE LEITURA PARA A REDE DE N&P DE ETP

1. Metodologia e formulário de diagnóstico do tráfico de pessoas para os parceiros integrantes da rede de atendimento às vítimas. Link:
<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={E4314544-2BA0-41D8-AC43-AC30526EB290}&ServiceInstUID={166ABD3B-D529-491E-B238-57F4FB577D50}>
2. Guia de atendimento para a rede de Núcleos e Postos. Link:
<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={AB34D42F-628C-4993-ACE1-65DE93174A85}&ServiceInstUID={166ABD3B-D529-491E-B238-57F4FB577D50}>
3. Matriz nacional de formação em enfrentamento ao tráfico de pessoas. Link:
<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={404CA41E-CC89-4E34-8705-2A9BC8219331}&ServiceInstUID={166ABD3B-D529-491E-B238-57F4FB577D50}>
4. Guia para o organizador de cursos e ações formativas em enfrentamento ao tráfico de pessoas. Link:
<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={0F3D25E4-2E89-43BC-B24C-3A3FEC3FC8F9}&ServiceInstUID={166ABD3B-D529-491E-B238-57F4FB577D50}>
5. Metodologia integrada de coleta e análise de dados e informações sobre tráfico de pessoas. Link:
<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={CC2DD25E-11BD-432F-A199-D6F97BA4C898}&ServiceInstUID={166ABD3B-D529-491E-B238-57F4FB577D50}>
6. Sistema de monitoramento e avaliação do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Link:
<http://portal.mj.gov.br/main.asp?ViewID=%7BE8833249-5827-4772-BDC6-D7F1D880AD41%7D¶ms=itemID=%7B916BA418-3832-4D20-8E41-FD52E8482078%7D&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>
7. Guia de referência para a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil. Link:
<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={1B30AB25-342C-40F3-BD0B-D933182FF683}&ServiceInstUID={166ABD3B-D529-491E-B238-57F4FB577D50}>
8. Critérios e fatores de identificação de supostas vítimas de tráfico de pessoas. Link:
<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={E1A74DD4-6EB1-426F-A8EA-104881EAE8EE}&ServiceInstUID={166ABD3B-D529-491E-B238-57F4FB577D50}>
9. Tráfico de Pessoas: uma abordagem para os direitos humanos. Link:
<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={AEB1FCB8-E37E-4A52-AF77-1ECFC5387F9E}&ServiceInstUID={166ABD3B-D529-491E-B238-57F4FB577D50}>
10. Tráfico de pessoas em pauta: guia para jornalistas. Link:
<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={E42925BC-5F95-4E95-B1AB-BC0306F7622C}&ServiceInstUID={166ABD3B-D529-491E-B238-57F4FB577D50}>
11. Guia de formação de formadores para a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil. Link:
<http://www.justica.gov.br/portalpadrao/>
12. Guia de atuação no enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil: orientações para Núcleos de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas e Postos avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante. Link:
<http://www.justica.gov.br/portalpadrao/>

GLOSSÁRIO

Acordo de Cooperação Técnica – Instrumento jurídico de cooperação entre órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, para executar programa de governo, envolvendo projeto, atividade, aquisição de bens ou evento, e sem a necessidade de exigência de contrapartida.

Arranjo Institucional – estrutura político-organizacional em que se implementa a política de enfrentamento ao tráfico de pessoas, considerando as diferenças existentes em cada ente federativo.

Atendimento – É a atividade realizada pela equipe de profissionais da rede de Núcleos e Postos, voltada aos usuários, com o objetivo de identificar a demanda apresentada e as ações que serão realizadas.

Campanha – É o conjunto de anúncios e/ou informações que é criado para divulgar determinado assunto, negócio ou problema. As campanhas são utilizadas como estratégias de comunicação social para mobilização de determinado público.

Capacitação – Consiste numa atividade de aprendizagem que contempla uma parte teórica e prática. A primeira caracteriza-se pela apresentação teórica de um tema e a segunda pela prática, na qual os participantes testam as informações recebidas. Nessa modalidade, compreendem-se também as “Oficinas”, os “Cursos” e os “Workshops”, com duração entre 08 a 32 horas.

Convênio – Instrumento jurídico que, na administração pública brasileira, prevê a colaboração entre partícipes com entidades da administração pública ou entidades particulares sem fins lucrativos, para a realização de interesse comum, mediante mútua colaboração. É uma das formas de disciplinar a transferência de recursos financeiros.

Documentário – É o gênero do cinema que mais se aproxima do jornalismo eletrônico.

Estudo e/ou Pesquisa – É a ação que se propõem analisar e/ou estudar um tema sob o prisma teórico e/ou prático, com metodologia específica.

Funcionários – Profissionais que atuam na Rede de N&P, em distintas modalidades de vínculo de trabalho: funcionários públicos, cargos comissionados, terceirizadas, contratos por ONGs, entre outros.

Humanizado ao Migrante executados pelos Governos Estaduais, Prefeituras Municipais e Distrito Federal.

Implantação – É o processo inicial de realização de atividades elaborado e formulado por seus implementadores. Demarca o início da execução das ações, projetos e programas previstos.

Matriz de Formação - Instrumento pedagógico de apoio, com diretrizes, orientações e subsídios, nos cursos de capacitação e formação para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, fornecendo parâmetros e descrevendo o rol das principais competências, habilidades e atitudes que devem ser desenvolvidas pelos profissionais envolvidos direta ou indiretamente com o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Monitoramento – É o instrumento de gestão capaz de verificar durante a execução da ação, projeto e programa, se ele está sendo realizado conforme o planejado, auxiliando a tomada de decisão em relação ao rumo da ação, projeto e programa, de forma a executá-lo de acordo com as necessidades previstas.

Palestra – Caracteriza-se pela execução de uma ação em que é exposta uma temática para uma plateia pequena ou grande, seguida de espaço para perguntas. Há a presença de um coordenador para a apresentação do palestrante. Nessa modalidade, compreendem-se também as “Audiências Públicas”, com duração de 01 hora.

Período de Vigência – É o prazo temporal em que determinada ação está programada para ser executada.

Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Instrumento em forma de documento, com diretrizes e ações prioritárias da política pública de enfrentamento do fenômeno do tráfico de pessoas. Os planos em regra contém metas, responsáveis e possuem prazo determinado.

PPA – O Plano Plurianual é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública de médio prazo. É a referência para a formulação dos programas governamentais do quadriênio, orientando as proposições de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais, em alguns governos é denominado PPAG (Plano Plurianual de Ação Governamental).

Rede de N&P – é considerada a Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos Postos Avançados de Atendimento

Seminário – Caracteriza-se pela execução de ação em que exposições e apresentações são sequenciadas sobre um tema comum. São feitas por uma ou mais pessoas, com a presença de um coordenador. Tem por objetivo a atualização, divulgação, formação e debate, com duração entre 04 a 8 horas.

Vídeos – É denominado como uma tecnologia que processa sinais eletrônicos, analógicos ou digitais, para capturar, armazenar e transmitir ou apresentar uma sucessão de imagens em movimento.

APRESENTAÇÃO

O desenho do Relatório da Rede de N&P está formulado e disponível para a utilização dos membros da Rede em versão da Microsoft Office Word e Excel. O Relatório da Rede de N&P está dividido em duas perspectivas, ambas caracterizadas pelas respectivas cores (azul e amarelo) conforme figura abaixo:



O relatório da Rede de N&P de ETP está formatado em duas versões da Microsoft, uma em Word e a outra em Excel. Nas duas versões o documento está dividido em treze Itens, sendo que dos itens 1, 2, 3, 4, 5, e 6 existem subdivisões em subitem e se refere ao arranjo institucional, veja abaixo:

- Item 01 – Política e/ou programa de enfrentamento ao tráfico de pessoas
- Item 02 – Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- Item 03 – Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante
- Item 04 – Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- Item 05 – Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Nos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 existem subdivisões em subitem e se referem às ações e atividades realizadas, veja abaixo:

- Item 6 – Casos do NETP
- Item 7 – Casos do PAAHM
- Item 8 – Campanhas
- Item 9 – Capacitação, Seminário e Palestra
- Item 10 – Estudo, Pesquisa e Guias
- Item 11 – Documentários e Vídeos
- Item 12 – Repercussão na mídia
- Item 13 – Articulação de redes

No formato em Word a sua visualização dar-se por linhas e colunas, sendo que está numerado conforme “Itens e subitens”, o que facilita seu manuseio e está sequenciado da esquerda para a direita. No formato em Excel a sua visualização dar-se por abas divididas de acordo com cada “Item”, sendo que em cada aba existem os subitens de cada item.

O Relatório da Rede de N&P solicita primeiro o preenchimento dos dados do Governo Estadual, das Prefeituras e do Distrito Federal, conforme tela abaixo:

RELATÓRIO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Nome do Responsável: _____

Cargo do Responsável: _____

Contatos do Responsável: _____

Estado ou Município ou Distrito Federal: _____

Referente ao período: _____

Nome do órgão: _____

Sendo que:

Nome do Responsável é caracterizado como aquele funcionário responsável pela prestação das informações declaradas no âmbito do relatório.

Cargo do Responsável é a função que desempenha o funcionário que prestou as informações declaradas no âmbito do relatório.

Contatos do Responsável são as informações relacionadas aos contatos institucionais do responsável, para tanto, evite declarar informações que sejam de âmbito privado e/ou pessoal.

Estado ou Município ou Distrito Federal é o ente federado em que o serviço é prestado e/ou executado.

Referente ao período é a data a que se refere o relatório, para tanto, cada Relatório da Rede de N&P de ETP compreenderá um semestre, ou seja, será sempre do início de janeiro até o final de junho e do início de julho até o final de dezembro de cada ano.

Nome do órgão é a estrutura em que está localizado o serviço, por exemplo: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Governo do Estado do Pará ou Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Guarulhos em São Paulo.

BREVE HISTÓRICO

(Descrição qualitativa: até uma 01 lauda, espaço 1/5, tamanho 12, Fonte Times New Roman)

Explanar breve histórico de implementação da política e/ou programa e/ou núcleo e/ou posto de ETP no Estado ou Município ou Distrito Federal. Importante constar no breve histórico conforme exemplo abaixo:

"A política e/ou programa ETP iniciou suas atividades a partir do periodo x, foi institucionalizado por meio da norma y, tem por objetivo w. Atualmente está estruturado na secretaria z, por meio (ex: Secretaria de Justiça e Cidadania, por meio da coordenação x ou pela chefia de gabinete y). Explicitem um pouco do histórico de implantação."

Terceiro passo**1. POLÍTICA E/OU PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS**

Neste Item 01 – Política e/ou programa de enfrentamento ao tráfico de pessoas – existem 06 subitens (1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6). Os subitens solicitam informações sobre a configuração institucional (jurídica, administrativa, organizacional) da política e/ou programa de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Governo Estadual, da Prefeitura Municipal ou do Distrito Federal, também deverá ser preenchido uma vez, no entanto, recomendamos que seja analisada anualmente para certificar se teve alguma alteração.

Subitem 1.1

Metas 2.A.1 do II PNETP

1.1. Existe alguma norma jurídica da Política e/ou Programa de ETP em seu Estado, Município ou Distrito Federal?

- a. Sim
b. Não

Se respondeu sim, assinale qual e descreva o nº:

- Lei
 Decreto
 Resolução
 Outro, qual: _____

Descreva o nº: _____

Explicação sobre o subitem 1.1 solicita informações sobre a estrutura jurídica: se existe alguma norma jurídica que já foi publicada sobre política ou programa de ETP, por exemplo: Decreto Estadual nº 12.713 de outubro de 2011. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 2.A.1 do II PNETP

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça

Subitem 1.2

1.2. Como é o desenho administrativo de implementação da Política e/ou Programa de ETP do seu Estado, Município ou Distrito Federal?

- a. Coordenação específica de ETP
- b. Diretoria específica de ETP
- c. Vinculado a Chefia de Gabinete
- d. Coordenação compartilhada com outros temas
- e. Diretoria compartilhada com outros temas
- f. Superintendência compartilhada com outros temas
- g. Outro, qual: _____

Explicação sobre o subitem 1.2 solicita informação sobre o tipo de estrutura da administração pública a que política e/ou programa de ETP está vinculado.

Subitem 1.3

1.3. No desenho administrativo de execução da Política e/ou Programa de ETP do seu Estado, Município ou Distrito Federal existe outras políticas e/ou programas e/ou agendas que compartilham da mesma estrutura (ex: de coordenação, diretoria, etc.)?

- a. Sim
- b. Não

Se respondeu sim, assinale qual:

- Política de erradicação do trabalho escravo
- Política de migração
- Política de refúgio
- Política de enfrentamento à violência sexual
- Outra, descreva: _____

Explicação sobre o subitem 1.3 solicita informação sobre a existência de outras ações, projetos, programas e/ou políticas na mesma estrutura da administração pública que executa a política e/ou programa de ETP.

Subitem 1.4

Ministério da Justiça e Segurança Pública**Secretaria Nacional de Justiça****Meta 2.A.2 e 2.B.3 do II PNETP**

1.4. A Política e/ou Programa de ETP já teve Convênio com a CETP/DEJUS/SNJ/MJ? Cite qual nº, periodo de vigência, objeto e orçamento previsto.

- a. Sim, atualmente em vigência.
- b. Sim, atualmente em vigência com Termo Aditivo
- c. Sim, mas atualmente não está mais em vigência
- d. Não, nunca possuiu.

Nº: _____

Período de Vigência: _____

Objeto do Convênio: _____

Orçamento: _____

Explicação sobre o subitem 1.4 solicita informação sobre a existência de algum Convênio já estabelecido em parceria com a Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça. É importante descrever se o Convênio está em tramitação ou não, além disso, nesse campo é preciso descrever as informações sobre a numeração, a vigência e o objeto do Convênio, incluindo orçamento. Importante observar a diferenciação de Convênio para outros instrumentos jurídicos. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 2.A.2 e meta 2.B.3 do II PNETP.

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça

Subitem 1.5.

Meta 2.A.1 e 2.B.3 do II PNETP

1.5. A Política e/ou Programa de ETP já teve Acordo de Cooperação com a CETP/DEJUS/SNJ/MJ? Cite qual nº, período de vigência e objeto do Acordo de Cooperação.

- a. Sim, atualmente em vigência.
- b. Sim, mas atualmente não está mais em vigência.
- c. Não, nunca possuiu.

Nº:

Período de Vigência:

Objeto do Acordo de Cooperação:

Explicação sobre o subitem 1.5 solicita informação sobre a existência de algum Acordo de Cooperação já estabelecido em parceria com a Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça. Neste campo é importante descrever as informações sobre a numeração, a vigência e o objeto do Acordo de Cooperação. Não há repasse de orçamento nesse caso. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 2.A.2 e meta 2.B.3 do II PNETP.

Subitem 1.6

1.6. A Política e/ou Programa de ETP no desenho administrativo do seu Estado, Município ou Distrito Federal contempla quais e quantos serviços de ETP?

- a. NETP. Quant.: _____
- b. PAAHM. Quant.: _____
- c. Comitês Estaduais, Municipais ou Regionais. Quant.: _____
- d. Outro: _____
- e. Nenhum dos serviços citados acima.

Explicação sobre o subitem 1.6 solicita informação sobre a existência na estrutura da política e/ou programa de ETP no Estado, Município ou Distrito Federal, de algum dos serviços que estão vinculados a Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, podendo ser: NETP, PAAHM, Comitês, ou mesmo alguma outra estrutura, como observatório de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Quarto passo

Neste quarto passo, só deverão preencher este item 2 aqueles Estados, Municípios ou distrito Federal que assinalaram o Subitem 1.6, na letra a, sobre a existência de Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

2. NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (NETP)

Neste item 2, existem 07 subitens (2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7) que constam informações sobre o funcionamento do NETP, recursos humanos existentes, orçamento e instrumentos jurídicos. Deverá ser preenchido uma vez, no entanto, recomenda-se que seja analisado anualmente para verificar se teve alguma alteração.

Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Secretaria Nacional de Justiça

2.1. Qual a data de implantação do NETP? Atualmente está em funcionamento?

Data:

Dia	Mês	Ano

- a. Sim
 b. Não

Explicação sobre o subitem 2.1 solicita informações sobre o início das atividades relacionadas à execução das ações do NETP. Normalmente, é a data que consta nos documentos sobre a origem do NETP.

Subitem 2.2

Meta 2.B.3 do II PNETP

2.2. Está institucionalizado? Cite a normatização vigente (Decreto, Resolução, Lei, entre outros):

- a. Sim
 b. Não

Se respondeu sim, assinale qual e descreva o nº:

- Lei
 Decreto
 Resolução
 Outro, qual: _____
 Descreva o nº: _____

Explicação sobre o subitem 2.2 solicita informações sobre a existência de norma jurídica que institucionaliza o NETP, portanto, em alguns casos a norma jurídica da política e/ou do programa de ETP (subitem 1.1) é a mesma do NETP. Existem situações, entretanto, de se ter normas jurídicas distintas. Portanto, depois assinalar qual norma, deve-se descrever o número completo, por exemplo: Decreto Estadual nº 11.614, de 04 de novembro de 2010. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 2.B.3 do II PNETP.

Subitem 2.3

2.3. Quantos funcionários atuam no NETP?

- a. 01
 b. 02
 c. 03
 d. 04
 e. 05
 f. 06
 g. 07
 h. Outro, quantos: _____

Explicação sobre o subitem 2.3 solicita informações sobre a quantidade de funcionários que atuam no NETP. Em alguns casos os funcionários do NETP também exercem outras atividades relacionadas a outros programas e/ou projetos, como: enfrentamento à violência sexual, etc.

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça

2.4. Assinale o(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atuam no NETP?

- a. Estagiário
- b. Assessor
- c. Gerente
- d. Coordenador
- e. Técnico Social
- f. Psicólogo
- g. Advogado
- h. Assistente Social
- i. Auxiliar e/ou apoio administrativo
- j. Gestor Social
- k. Outro, qual: _____

Explicação sobre o subitem 2.4 solicita informações sobre o tipo de cargo que o funcionário do NETP ocupa e/ou função que exerce. Em alguns Estados, Municípios ou Distrito Federal, existe o cargo de “advogado”, “psicólogo” ou “assistente social”, e em alguns casos, mesmo os funcionários tendo a formação na área do “direito”, “psicologia” ou “serviço social”, estes atuam com o cargo de técnico social, assessor, entre outros.

Subitem 2.5

2.5. Em relação ao(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atua(m) no NETP, indique as áreas de formação.

- a. Direito
- b. Psicologia
- c. Serviço Social
- d. História
- e. Administração
- f. Ciências Sociais
- g. Outro, qual: _____

Explicação sobre o subitem 2.5 solicita informações sobre a área de formação dos funcionários que atuam no NETP.

Subitem 2.6

Meta 2.A.1, 2.A.2 e 2.B.3 do II PNTP

2.6. Descreva a previsão orçamentária do NETP?

- a. Nº do Programa no PPA: _____
- b. Valor do orçamento previsto no PPA: _____
- c. Valor do orçamento executado no PPA: _____
- d. Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA: _____

Detalhamento do orçamento	Valores
Manutenção da estrutura do Núcleo	
Campanhas	
Capacitações	
Publicações, estudos e/ou pesquisas	

Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Secretaria Nacional de Justiça

Explicação sobre o subitem 2.6 solicita informações sobre o orçamento do Estado, Município ou Distrito Federal. Observe que, além do preenchimento sobre o número, o valor do PPA previsto e o valor gasto, é preciso preencher o quadro com o “Detalhamento do Orçamento” de manutenção do NETP, Campanhas, Capacitações e Publicações, mesmo que o NETP esteja alocado dentro de um número amplo do PPA. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 2.A.1 e 2.B.3 do II PNETP.

Subitem 2.7.
Meta 2.A.1 do II PNETP

2.7. Existe instrumento jurídico que favorecem a execução do NETP?

- a. Sim
- b. Não

	INSTRUMENTO JURÍDICO	NOME/NUMERO	LINK
01	Convênios com ONGs, OSCIP e OS		
02	Termos de Parceria		
03	Contrato (Pregão eletrônico e/ou presencial, etc.)		
04	Acordos de Cooperação		
05	Convênio com órgãos do Governo Federal		

Explicação sobre o subitem 2.7 solicita informações sobre a existência de algum instrumento jurídico de cooperação que os Estados, Municípios e Distrito Federal utilizam para executar o NETP; neste caso, pode ser que algum NETP possua um Convênio com ONGs, ou Termo de Parceria com OSCIPs, entre outros. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 2.B.3 do II PNETP.

Quinto passo

Neste quinto passo, só deverão preencher este item 3 aqueles Estados, Municípios ou distrito Federal, que assinalaram o Subitem 1.6, na letra b, sobre a existência de Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante.

3. POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM)

Neste item 03 existem 7 subitens (3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7) que constam informações sobre o funcionamento do PAAHM, recursos humanos existentes, orçamento e instrumentos jurídicos. Deve ser preenchido uma vez, no entanto, recomenda-se que seja analisado anualmente para verificar se houver alguma alteração.

Subitem 3.1

3.1. Qual a data de implantação do PAAHM? Atualmente está em funcionamento?

Data:

Dia	Mês	Ano

- a. Sim
- b. Não

Explicação sobre o subitem 3.1 solicita informações sobre o início das atividades relacionadas à execução das ações do PAAHM. Normalmente, é a data que consta nos documentos sobre a origem do PAAHM.

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça

Meta 2.B.3 do II PNETP

3.2. Está institucionalizado? Cite a normatização vigente (Decreto, Resolução, Lei, entre outros):

- a. Sim
b. Não

Se respondeu sim, assinale qual e descreva o nº:

- Lei
 Decreto
 Resolução
 Outro, qual: _____

Descreva o nº: _____

Explicação sobre o subitem 3.2 solicita informações sobre a existência de norma jurídica que institucionaliza o PAAHM. Em alguns casos a norma jurídica da política e/ou do programa de ETP (subitem 1.1) é a mesma do PAAHM, mas existem situações de se ter normas jurídicas distintas. Assim depois assinalar qual norma, deverá descrever o número completo, por exemplo: Decreto Estadual nº 11.614, de 04 de novembro de 2010. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 2.B.3 do II PNETP.

Subitem 3.3

3.3. Quantos funcionários atuam no PAAHM?

- a. 01
b. 02
c. 03
d. 04
e. 05
f. 06
g. 07
h. Outro, quantos: _____

Explicação sobre o subitem 3.3 solicita informações sobre a quantidade de funcionários que atuam no PAAHM. Entende-se que são aqueles profissionais que se dedicam para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, mas em alguns casos esses profissionais acumulam ações, projetos e programas.

Subitem 3.4

3.4. Assinale o(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atua(m) no PAAHM?

- a. Estagiário
b. Assessor
c. Gerente
d. Coordenador
e. Técnico Social
f. Psicólogo
g. Advogado
h. Assistente Social
i. Auxiliar e/ou apoio administrativo
j. Gestor Social
k. Outro, qual: _____

Explicação sobre o subitem 3.4 solicita informações sobre o tipo de cargo que o funcionário do PAAHM ocupa, ou seja, em alguns Estados, Municípios ou Distrito Federal, existe o cargo de “advogado”, “psicólogo” ou “assistente social”, e em alguns casos, mesmo os funcionários tendo a formação na área do “direito”, “psicologia” ou “serviço social”, estes atuam com o cargo de técnico social, assessor, entre outros.

Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Secretaria Nacional de Justiça

- 3.5. Em relação ao(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atua(m) que atuam no PAAHM, indique as áreas de formação.
- Direito
 - Psicologia
 - Serviço Social
 - História
 - Administração
 - Ciências Sociais
 - Outro, qual: _____

Explicação sobre o subitem 3.5 solicita informações sobre a área de formação dos funcionários que atuam no PAAHM.

Subitem 3.6

Meta 2.A.1, 2.A.2 e 2.B.3 do II PNTP

3.6. Descreva a previsão orçamentária do PAAHM?

- Nº do Programa no PPA: _____
- Valor do orçamento previsto no PPA: _____
- Valor do orçamento executado no PPA: _____
- Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA: _____

Detalhamento do orçamento	Valores
Manutenção da estrutura do Posto	
Campanhas	
Capacitações	
Publicações, estudos e/ou pesquisas	

Explicação sobre o subitem 3.6 solicita informações sobre o orçamento do Estado, Município ou Distrito Federal. Observe que, além do preenchimento sobre o número, o valor do PPA previsto e o valor gasto, é preciso preencher o quadro com o “Detalhamento do Orçamento” de manutenção do PAAHM, Campanhas, Capacitações e Publicações, mesmo que o PAAHM esteja alocado dentro de um número amplo do PPA. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 2.A.1 e 2.B.3 do II PNTP.

Subitem 3.7

Meta 2.A.1 do II PNTP

3.7. Existe instrumento jurídico que favorecem a execução do PAAHM?

- Sim
- Não

	INSTRUMENTO JURÍDICO	NOME/NUMERO	LINK
01	Convênios com ONGs, OSCIP e OS		
02	Termos de Parceria		
03	Contrato (Pregão eletrônico e/ou presencial, etc.)		
04	Acordos de Cooperação		
05	Convênio com órgãos do Governo Federal		

Explicação sobre o subitem 3.7 solicita informações sobre a existência de algum instrumento jurídico de cooperação que os Estados, Municípios e Distrito Federal utilizam para executar o PAAHM; neste caso, pode ser que algum PAAHM possua um Convênio com ONGs, ou Termo de Parceria com OSCIPs, entre outros. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 2.A.1 do II PNTP.

Sexto passo

Neste sexto passo, só deverão preencher este item 4, aqueles Estados, Municípios ou Distrito Federal, que assinalaram o Subitem 1.6, na letra c, sobre a existência de Comitês de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. No entanto, salientamos que aqueles que possuírem mais de um Comitê, seja Estadual, regional ou Municipal, deverão duplicar as informações sobre os Comitês, haja vista que estes são diferentes quanto a sua abrangência, funcionamento e organização.

4. COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Neste item 04 existem 6 subitens (4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6) e que constam informações sobre a data de criação, composição, etc., também deverá ser preenchida uma vez. No entanto, recomenda-se que seja analisada anualmente para verificar se teve alguma alteração.

Subitem 4.1

- 4.1. Qual a abrangência do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do seu Estado e/ou Município?
- a. () Estadual
 - b. () Regional
 - c. () Municipal
 - d. () Outro, cite qual: _____

Explicação sobre o subitem 4.1 solicita informações sobre a abrangência de atuação do Comitê, ou seja, a região ou capilaridade de atuação do Comitê.

Subitem 4.2

- 4.2. Qual a data de inicio das atividades do Comitê (citar)?
Atualmente está em funcionamento?

Dia	Mês	Ano

- a. () Sim
- b. () Não

Explicação sobre o subitem 4.2 solicita informações sobre a data em que se iniciaram as reuniões do Comitê, pois nem todo Comitê teve o início das atividades após a publicação de norma jurídica.

Subitem 4.3

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça

Meta 1.A.6 e 2.A.1 do II PNTP

4.3. Está institucionalizado? Cite a normatização e o periodo de sua publicação (Decreto, Resolução, Lei, entre outros):

- a. Sim
b. Não

Se respondeu sim, assinale qual e descreva o nº:

- Lei
 Decreto
 Resolução
 Outro, qual:

Explicação sobre o subitem 4.3 solicita informações sobre a norma jurídica que o institucionalizou, pois nem toda norma jurídica da política e/ou do programa de ETP (subitem 1.1) é a mesma do Comitê. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 1.A.6 e meta 2.A.1 do II PNTP.

Subitem 4.4

4.4. Qual a periodicidade das reuniões do Comitê Estadual?

- a. Mensalmente
- b. Bimensalmente
- c. Trimestralmente
- d. Quadrimestralmente
- e. Semestralmente
- f. Outra periodicidade, cite: _____

Explicação sobre o subitem 4.4 solicita informações sobre os períodos temporais de reuniões estabelecidas pelo Comitê, seja por regimento interno ou pactuação dos membros.

Subitem 4.5

Meta 2.E.3 e 2.H.2 do II PNETP

4.5. O Comitê é composto por quantas instituições e/ou organizações sociais? Assinale abaixo a sua representação?

- 4.5.1. Quantas instituições e/ou organizações sociais, assinale abaixo quais:
- a. Defensoria Pública Estadual
 - b. Defensoria Pública da União
 - c. Ministério Público Estadual
 - d. Ministério Público Federal
 - e. Ministério Público do Trabalho
 - f. Ministério do Trabalho e Emprego
 - g. Departamento de Polícia Federal
 - h. Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 - i. Polícia Civil
 - j. Polícia Militar
 - k. Guarda Municipal
 - l. Tribunal de Justiça
 - m. Justiça Federal

n. Tribunal Regional do Trabalho
o. Poder Executivo, assinale os numerais abaixo:

- i. Área da educação
- ii. Área da Saúde
- iii. Área da Assistência Social
- iv. Área de Direitos Humanos
- v. Área de Segurança Pública ou Defesa Social
- vi. Área do Turismo
- vii. Área do Trabalho
- p. Instituições de Ensino
- q. Instituições e/ou organizações Religiosas
- r. Conselhos de Classe
- s. Conselhos Consultivos e Deliberativos
- t. Organizações da Sociedade Civil
- u. Sindicados de Classe
- v. Outra, cite qual: _____

Explicação sobre o subitem 4.5 solicita informações sobre o número total de instituições e/ou organizações, e que sejam assinaladas as representações das instituições e/ou organizações que fazem parte do Comitê; salientamos que a letra “o” do subitem 4.5 trata-se do Poder Executivo, que deverá ser assinalado por “áreas temáticas”, tais como: educação, saúde, assistência social, etc. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 2.H.3 e meta 2.H.2 do II PNETP.

Subitem 4.6

Neste subitem, deverão ser preenchidas as informações sobre a contextualização do Comitê, de acordo com as seguintes orientações:

Explanar breve histórico de implementação do Comitê no estado ou município ou Distrito Federal. Importante constar breve histórico e funcionamento, conforme exemplo abaixo:

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça

“o Comitê XXXXX (Detalhar o nome) iniciou suas atividades a partir do período x, foi institucionalizada (o) por meio da norma y, tem por objetivo w. Atualmente é coordenado pela secretaria z, por meio (ex: Secretaria de Justiça e Cidadania, por meio da coordenação x ou pela chefia de gabinete y). Explicitem um pouco do histórico de implantação, com informações sobre o seu funcionamento, integração entre temáticas, publicação de atos, indicação de sites.

Sétimo passo

Neste sétimo passo, só deverão preencher este item 5 aqueles Estados, Municípios ou Distrito Federal, que possuem Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. No entanto, mesmo aqueles que não possuem Plano deverão preencher apenas o subitem 5.1 assinalando “não”.

5. PLANO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Neste item 05 existem 4 subitens (5.1, 5.2, 5.3 e 5.4) que constam informações sobre a data de lançamento do Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, os mecanismos de monitoramento; este item também deverá ser preenchido apenas uma vez, ao que se recomenda que seja anualmente analisada para verificar se teve alguma alteração.

Subitem 5.1

5.1. Existe Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas?

- a. Sim
- b. Não

Explicação sobre o subitem 5.1 solicita informação sobre a existência ou não de algum Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas já desenvolvido pelo Estado, Município ou Distrito Federal.

Subitem 5.2

5.2. Qual a abrangência do Plano de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas do seu Estado e/ou Município?

- a. Estadual
- b. Regional
- c. Municipal
- d. Outro, cite qual: _____

Explicação sobre o subitem 5.2 solicita informações sobre a abrangência do Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, ou seja, qual a sua região ou capilaridade de atuação, se é válido para o município, para o estado, ou se é regional, ou mesmo qual dimensão geográfica e/ou territorial.

Subitem 5.3

5.3. Data de aprovação e vigência do Plano:

Dia	Mês	Ano

Inicio: _____

Fim: _____

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça

Explicação sobre o subitem 5.3 solicita informações sobre o dia em que foi aprovado o Plano e qual a vigência (ou período/cronograma de execução) do mesmo.

Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Secretaria Nacional de Justiça

Subitem 5.4

5.4. Existe monitoramento da execução das ações do Plano?

- a.
-
- Sim
-
- b.
-
- Não

Se respondeu sim, como se monitora: _____

Explicação sobre o subitem 5.4 solicita informações sobre a existência de mecanismos demonitoramento da execução do Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado, Município ou Distrito Federal; descrever em caso de existência de alguma forma de monitoramento e de como é realizado o monitoramento do Plano.

Oitavo passo

Neste oitavo passo só deverão preencher aqueles que assinalaram o subitem 1.6, letra a, sobre o NETP, informando sobre a existência deste serviço.

6. MONITORAMENTO DOS CASOS DO NETP

O monitoramento dos casos do NETP, conforme subitem 6.1 do quadro abaixo, pretende coletar as informações relativas ao processo de acompanhamento dos casos monitorados pelos NETPs. Para tanto, sugere-se, caso seja necessário, a leitura do Guia de Atendimento da Rede de N&P.

Subitem 6.1

Modalidade	Quantidade total de casos acompanhados	Quantidade total de casos em andamento	Quantidade de casos arquivados e/ou encerrados	Total de Pessoas atendidas pelo Núcleo	Quantidade de crianças e adolescentes atendidos
a. Exploração sexual					
b. Exploração laboral da prostituição					Não se aplica
c. Trabalho em condição análoga a de escravo					
d. Casamento servil					
e. Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo					
f. Prática de atividade criminosa					
g. Adoção ilegal					
h. Outros. Quais					
Nº Total					
Nota: Para registro e memória, salientamos que o Núcleo realizou xxx atendimentos no período de xxx a xxx, sendo identificadas as seguintes modalidades:xxxxx.					

Explicação sobre o subitem 6.1 no quadro acima: a primeira coluna apresenta a modalidade da exploração relacionada ao tráfico de pessoas, conforme Protocolo de Palermo e de acordo com o Formulário de Atendimento da Rede de N&P e Guia de Referência da Rede de N&P, observem atentamente que existe uma diferenciação entre a modalidade “exploração sexual” e “exploração laboral da prostituição”, esta diferenciação é apresentada no Formulário de Atendimento da Rede de N&P; em seguida, na segunda coluna, deve ser informado a quantidade total de casos acompanhados pelo Núcleo no referido semestre, podendo haver casos atendidos pela rede parceira e acompanhada pelo Núcleo; na terceira coluna, é necessário informar apenas os casos em andamento no semestre, ou seja, não é para colocar os casos encerrados; na quarta coluna, descreva apenas os casos que já foram finalizados ou arquivados ou encerrados no semestre e que não são mais monitorados pelo NETP; na quinta coluna, descreva a quantidade de pessoas atendidas no semestre pelo Núcleo com ou sem indícios de tráfico de pessoas, conforme Guia de Atendimento e Guia de Referência da Rede de N&P; na última coluna, é necessário informar quantas crianças e adolescentes foram atendidos, entre o total de pessoas atendidas.

Ainda em relação a esse subitem, destaca-se a nota de rodapé, em que o Núcleo deve informar a quantidade de atendimentos realizados pelo equipamento até o semestre anterior. Deve-se identificar o período e o quantitativo por modalidade, quando caso com indícios de tráfico de pessoas.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional de Justiça

Meta 2.D.1 do II PNETP

6.2. Utiliza o Formulário de Atendimento da Rede de N&P?

- a. Sim
- b. Não

Explicação sobre o subitem 6.2 solita informações sobre a utilização do Formulário de Atendimento que foi elaborado pela Coordenação Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça, com o objetivo de padronizar a coleta de informações em relação às vítimas de tráfico de pessoas. Para tanto, pretende-se verificar se o NETP está utilizando ou não o Formulário. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 2.D.1 do II PNETP.

Subitem 6.3

6.3. Utiliza Formulário próprio do Estado, Município ou DF?

- a. Sim
- b. Não

Explicação sobre o subitem 6.3 solicita informações sobre a utilização de Formulários próprios elaborados pelo NETP daquele Estado, Município ou Distrito Federal.

Nono passo

Neste oitavo passo, só deverão preencher aqueles que assinalaram o subitem 1.6, letra b, sobre o PAAHM, informando sobre a existência deste serviço.

7. MONITORAMENTO DOS CASOS DO PAAHM

O monitoramento dos casos do PAAHM, conforme subitem 7.1 do quadro abaixo, pretende coletar as informações relativas ao processo de acompanhamento dos casos monitorados pelos PAAHMs. Para tanto, sugerimos, caso seja necessário, a leitura do Guia de Atendimento da Rede de N&P.

Subitem 7.1

Modalidade	Quantidade total de casos acompanhados	Quantidade total de casos em andamento	Quantidade de casos arquivados e/ou encerrados	Total de Pessoas atendidas pelo Posto	Quantidade de crianças e adolescentes atendidos
a. Exploração sexual					
b. Exploração laboral da prostituição					Não se aplica
c. Trabalho em condição análoga a de escravo					
d. Casamento servil					
e. Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo					
f. Prática de atividade criminosa					
g. Adoção ilegal					
h. Outros. Quais					
Nº Total					
Nota: Para registro e memória, salientamos que o Posto realizou xxx atendimentos no período de xxx a xxx, sendo identificadas as seguintes modalidades: xxxxx.					

Explicação sobre o subitem 7.1 no quadro acima: a primeira coluna apresenta a modalidade da exploração relacionada ao tráfico de pessoas, conforme Protocolo de Palermo e de acordo com o Formulário de Atendimento da Rede de N&P e Guia de Referência da Rede de N&P, observem atentamente que existe uma diferenciação entre a modalidade “exploração sexual” e “exploração laboral da prostituição”, esta diferenciação é apresentada no Formulário de Atendimento da Rede de N&P; em seguida, na segunda coluna, deve ser informado a quantidade total de casos acompanhados pelo Posto no referido semestre, podendo haver casos atendidos pela rede parceira e acompanhada pelo Posto; na terceira coluna, é necessário informar apenas os casos em andamento no semestre, ou seja, não é para colocar os casos encerrados; na quarta coluna, descreva apenas os casos que já foram finalizados ou arquivados ou encerrados no semestre e que não são mais monitorados pelo Posto; na quinta coluna, descreva a quantidade de pessoas atendidas no semestre pelo Posto com ou sem indícios de tráfico de pessoas, conforme Guia de Atendimento e Guia de Referência da Rede de N&P; na última coluna, é necessário informar quantas crianças e adolescentes foram atendidos, entre o total de pessoas atendidas.

Ainda em relação a esse subitem, destaca-se a nota de rodapé, em que o Posto deve informar a quantidade de atendimentos realizados pelo equipamento até o semestre anterior. Deve-se identificar o período e o quantitativo por modalidade, quando caso com indícios de tráfico de pessoas.

Subitem 7.2

Meta 2.D.1 do II PNETP

7.2. Utiliza o Formulário de Atendimento da Rede de N&P?

- a. Sim
- b. Não

Explicação sobre o subitem 7.2 solita informações sobre a utilização do Formulário de Atendimento que foi elaborado pela Coordenação Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ministério da Justiça, com o objetivo de padronizar a coleta de informações em relação às vítimas de tráfico de pessoas. Para tanto, pretende-se verificar se o PAAHM está utilizando ou não o Formulário. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 2.D.1 do II PNETP.

Subitem 7.3

7.3. Utiliza Formulário próprio do Estado, Município ou DF?

- a. Sim
- b. Não

Explicação sobre o subitem 7.3 solicita informações sobre a utilização de Formulários próprios elaborados pelo PAAHM daquele Estado, Município ou Distrito Federal.

Décimo passo

Neste décimo passo, todos deverão preencher o item 8, e os subitens 8.1 e 8.2, mesmo aqueles que não realizaram tais ações, preenchendo “não”.

8. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS

Subitem 8.1**Meta 5.A.1, 5.A.3 e 5.A.4 do II PNETP**

8.1. Aderiu, realizou e/ou colaborou na realização de campanhas. Quantas e quais?

- a. Aderiu a campanha nacional do poder público
- b. Realizou campanha estadual do poder público
- c. Realizou campanha municipal do poder público
- d. Colaborou com campanha estadual do poder público
- e. Colaborou com campanha municipal do poder público
- f. Colaborou com campanhas de ONGs
- g. Colaborou com campanhas de entidades religiosas
- h. Outro: _____

Explicação sobre o subitem 8.1 solicita informações sobre quaisquer ações que envolvem a realização de campanhas. Portanto, deverá ser preenchido: se participou de alguma campanha (em parceria com algum órgão público ou entidade: religiosa ou ONGs), ou se realizou alguma campanha (com recurso próprio e pessoal próprio), ou mesmo se aderiu a alguma campanha (de âmbito nacional). Para maior detalhamento sobre o que significa “realizar campanha” sugerimos que seja lido o Glossário deste presente Guia. Em caso de não realização preencher em outro: “não realizei, não aderi e não participei de campanhas”. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 5.A.1, 5.A.3 e 5.A.4 do II PNETP.

Subitem 8.2**Meta 5.A.1, 5.A.3 e 5.A.4 do II PNETP**

8.2. O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders			
02	Cartilhas			
03	Cartazes			
04	Faixas			
05	Banners			
06	Spots de rádio			
07	Vídeos			

Explicação sobre o subitem 8.2 solicita informações sobre o acervo de materiais produzidos nas campanhas, conforme subitem 8.1, para tanto é necessário informar a quantidade de materiais fornecidos, sejam os folders, as cartilhas, os cartazes, as faixas, os banners, os spots de rádio ou vídeos. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 5.A.1, 5.A.3 e 5.A.4 do II PNETP.

Décimo primeiro passo

Neste décimo primeiro passo, todos deverão preencher o item 9, e o subitem 9.1 conforme quadro abaixo. Aqueles que não realizaram tais ações deverão deixar em branco a linha relativa a ação não realizada conforme quadro abaixo.

9. REALIZAÇÃO, COLABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS E PALESTRAS

Para compreender o que é capacitação, seminário e palestras, sugerimos a leitura do Glossário deste Guia de Preenchimento do Relatório da Rede de N&P de ETP, onde consta a descrição de cada um destes eventos.

Subitem 9.1

Meta 3.A.3, 3.A.4, 3.A.5, 3.A.7, 3.A.9, 3.A.11, 3.A.13, 3.A.14, 3.A.15, 3.A.16, 3.A.17, 3.A.19, 3.A.20, 3.A.23, e 3.A.25 do II PNETP

9.1 Preencha o quadro abaixo em caso de realização e/ou colaboração e/ou participação em Capacitação:

CAPACITAÇÃO	Matriz Nacional ETP		Nº de participantes	Carga-Horária	Público	Tema	Local
	Sim	Não					
Realizou	Sim	Não					
Colaborou	Sim	Não					
Participou	Sim	Não					
2. Seminário		Matriz Nacional ETP		Nº de participantes	Carga-Horária	Público	Tema
Realizou	Sim	Não					
Colaborou	Sim	Não					
Participou	Sim	Não					
3. Palestras		Matriz Nacional ETP		Nº de participantes	Carga-Horária	Público	Tema
Realizou	Sim	Não					
Colaborou	Sim	Não					
Participou	Sim	Não					

Explicação sobre o subitem 9.1 solicita informações em relação à realização (se organizou o evento), a colaboração (se auxiliou um órgão e/ou entidade na organização do evento) e a participação (que esteve como aluno ou participante integralmente da ação e não como organizador e/ou colaborador): em alguns casos poderá haver a “realização” de um evento que tem como foco apenas a equipe da Rede de N&P. Nesse caso, considerar e assinalar como “participação” e não como “realização”. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 3.A.3, 3.A.4, 3.A.5, 3.A.7, 3.A.9, 3.A.11, 3.A.13, 3.A.14, 3.A.15, 3.A.16, 3.A.17, 3.A.19, 3.A.20, 3.A.23, e 3.A.25 do II PNETP.

Neste décimo segundo passo, todos deverão preencher o item 10, e os subitens (10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7). Mesmo aqueles que não realizam tais ações contidas nos subitens deverão informar e/ou assinalar “não”.

10. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PESQUISAS E/OU GUIAS/MANUAIS PROCEDIMENTAIS

Para compreender o que são estudos, pesquisas e guias, sugerimos a leitura do Glossário deste Guia de Preenchimento do Relatório da Rede de N&P de ETP, onde consta a descrição de cada uma destas ações.

Subitem 10.1

Meta 4.A.2 e 4.A.7 do II PNETP

10.1. Já realizou algum estudo e/ou pesquisa? Quantos? Quanto custou?
() Sim, quantos: _____ orçamento: _____
() Não

Explicação sobre o subitem 10.1 solicita informações sobre a execução de algum estudo ou pesquisa realizada pelo Estado, Município ou Distrito Federal na área do enfrentamento ao tráfico de pessoas. Descrever, em caso de já ter realizado estudo ou pesquisa, quanto foi gasto de orçamento. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 4.A.2 e 4.A.7 do II PNETP.

Subitem 10.2

10.2. Qual período de vigência do estudo e/ou pesquisa? (em caso de mais de uma pesquisa, citar o período de vigência de cada uma).
Início: _____ Fim: _____

Explicação sobre o subitem 10.2 solicita informações sobre a vigência do estudo ou pesquisa, ou seja, período de duração da realização do estudo ou pesquisa.

Subitem 10.3

10.3. Qual instituição realizou e qual o título da pesquisa e/ou estudo?

Explicação sobre o subitem 10.3 solicita informações sobre o nome da instituição, se é pública, privada e/ou do terceiro setor; solicita a descrição do título da pesquisa ou estudo realizado.

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça

Subitem 10.4

Meta 4.A.2 e 4.A.7 do II PNETP

10.4. Houve publicação do estudo e/ou pesquisa? Se sim, citar link ou forma de acesso à publicação:

- a. Sim
- b. Não

Link: _____

Explicação sobre o subitem 10.4 solicita informações sobre a publicação, sobretudo, a publicidade do estudo ou pesquisa, e também solicita a indicação da forma de acesso à publicação, seja virtualmente ou de forma impressa. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 4.A.2 e 4.A.7 do II PNETP.

Subitem 10.5

Meta 4.B.3 do II PNETP

10.5. Já realizou algum guia/manual? Quantos? Quanto custou?

- a. Sim, quantos: _____ orçamento: _____
- b. Não

Explicação sobre o subitem 10.5 solicita informações sobre a execução de algum guia ou manual realizada pelo Estado, Município ou Distrito Federal, seja sobre guias ou manuais de orientação para a realização de capacitações, redes, pesquisas, entre outros, na área do enfrentamento ao tráfico de pessoas. Descrever, em caso de já ter realizado guia ou manual, quanto foi gasto de orçamento. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 4.A.3 do II PNETP.

Subitem 10.6

10.6. Qual instituição realizou e qual o título do guia/manual?

Explicação sobre o subitem 10.6 solicita informações sobre o nome da instituição, se é pública, privada e/ou do terceiro setor; solicita a descrição do título da pesquisa ou estudo realizado.

Subitem 10.7

Meta 4.B.3 do II PNETP

10.7. Houve publicação do guia/manual? Se sim, citar link ou forma de acesso à publicação:

- a. Sim
- b. Não

Link: _____

Explicação sobre o subitem 10.7 solicita informações sobre a publicação, sobretudo, a publicidade do guia ou manual, e também solicita a indicação da forma de acessar a publicação, seja virtualmente ou de forma impressa. **Esse Subitem** pode ser relacionado à contribuição de execução da meta 4.A.3 do II PNETP.

Décimo terceiro passo

Neste décimo terceiro passo, todos deverão preencher o item 11, e os subitens (11.1, 11.2 e 11.3). Mesmo aqueles que não realizam tais ações contidas nos subitens deverão informar e/ou assinalar “não”.

11. PRODUÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS

Para compreender o que são estudos, pesquisas e guias, sugerimos a leitura do Glossário deste Guia de Preenchimento do Relatório da Rede de N&P de ETP, onde consta a descrição de cada uma destas ações.

Subitem 11.1

11.1. Já realizou e/ou participou de algum documentário(s) e/ou vídeo(s)? Quantos? Quanto custou?

- a. () Sim, quantos: _____ orçamento: _____
b. () Não

Explicação sobre o subitem 11.1 solicita informações sobre a execução de algum documentário ou vídeo realizada pelo Estado, Município ou Distrito Federal na área do enfrentamento ao tráfico de pessoas. Descrever, em caso de já ter realizado documentário ou vídeo, quanto foi gasto de orçamento.

Subitem 11.2

11.2. Qual instituição realizou, período e qual o título do documentário(s) e/ou vídeo(s)?

Explicação sobre o subitem 11.2 solicita informações sobre o nome da instituição, se é pública, privada e/ou do terceiro setor; solicita a descrição do título da pesquisa ou estudo realizado.

Subitem 11.3

11.3. Houve reprodução na web ou semelhante? Se sim, citar link ou forma de acesso ao documentário e/ou vídeo:

- a. () Sim
b. () Não

Link: _____

Explicação sobre o subitem 11.3 solicita informações sobre a publicação e/ou reprodução do documentário e/ou vídeo em plataformas virtuais (youtube, por exemplo), sobretudo, se existem formas de acessar a publicação, seja virtualmente ou em CD (ou semelhante).

Décimo quarto passo

Neste décimo quarto passo, todos deverão preencher o item 12, e os subitens (12.1, 12.2 e 12.3). Mesmo aqueles que não realizaram tais ações contidas nos subitens deverão informar e/ou assinalar “não”.

12. REPERCUSSÕES E/OU DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET

Subitem 12.1

12.1. Houve alguma repercussão da atuação do NETP, PAAHM e Comitê em alguma mídia?

- a. () Sim, quantas vezes: _____
b. () Não

Explicação sobre o subitem 12.1 solicita informações sobre possíveis repercussões e difusões da atuação da Rede de N&P de ETP em mídias. Informar se sim e quantas vezes repercutiu.

Subitem 12.2

12.2. Em qual mídia e quando?

Nº	MÍDIA	SIM	NÃO	QUANDO
01	Jornal impresso			
02	Rádio			
03	Televisão			
04	Internet			

Explicação sobre o subitem 12.2 solicita informações sobre a especificidade da repercussão ou difusão da atuação da Rede de N&P de ETP nas seguintes mídias: jornais impressos, rádios, televisão ou virtualmente (internet).

Subitem 12.3

12.3. Houve reprodução na web ou semelhante? Se sim, citar link ou forma de acesso à repercussão e/ou difusão na mídia:

- a. () Sim
b. () Não

Link:

Explicação sobre o subitem 12.3 solicita informações sobre a forma de publicização da repercussão e/ou difusão na mídia, descrever como se faz para obter o acesso, com links ou semelhantes.

Neste décimo quarto passo, todos deverão preencher o item 13, e os subitens (12.1, 12.2 e 12.3). Mesmo aqueles que não realizaram tais ações contidas nos subitens deverão informar e/ou assinalar “não”.

13. ARTICULAÇÃO DE REDES

Para compreender o que é “articular rede” sugerimos a leitura do Guia de Referência para a Rede de enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil.

Subitem 13.1

- 13.1. Participa de Conselhos e/ou Comitês correlatos ao ETP
- a. Sim, qual: _____
 - b. Não

Explicação sobre o subitem 13.1 solicita informações sobre a participação dos funcionários da Rede de N&P de ETP em Conselhos e Comitês temáticos, que possam ter relação com o enfrentamento ao tráfico de pessoas, se considerarmos a transversalidade do tema.

Subitem 13.2

- 13.2. Recebeu visitas de pesquisadores e estudantes sobre o tema do ETP? Quantas?
- a. Sim, quantas: _____
 - b. Não

Explicação sobre o subitem 13.2 solicita informações sobre o quanto a Rede de N&P recebe visitas de estudantes e/ou pesquisadores na área do enfrentamento ao tráfico de pessoas ou temas correlatos.

Subitem 13.3

Este subitem é um campo aberto de observações em relação às ações de articulação de redes.

Explicação sobre o subitem 13.3 solicita informações, caso a Rede de N&P de ETP queira descrever qualitativamente as ações relacionadas às mais variadas articulação de redes que tenham relação direta com o enfrentamento ao tráfico de pessoas e com os propósitos deste Relatório e/ou Guia.